

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSUN/2016.

Altera o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Análises Clínicas**, e credencia professores.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 27, incisos III e IV, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Análises Clínicas**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 49/Consun/2016, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar o professor **Fábio José Dallanora** para o componente curricular “**Urianálise**”, “**Ética e Legislação em Análises Clínicas**” e “**Hematologia Clínica e Imunoematologia**”.

Art. 3º Credenciar a professora **Marcelina Mezzomo Debiasi** para o componente curricular “**Citopatologia Cérvico-vaginal (Citologia esfoliativa)**”.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de maio de 2016.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.